

# REGULAMENTO

- | A promoção terá vigência somente nos meses de MAIO a AGOSTO de 2023, para todos os Consultores Independentes Herbalife, residentes e domiciliados no Brasil e que atenderem todos os requisitos e condições descritos no presente Regulamento;
- | Para participar da promoção, o Consultor Independente Herbalife deverá:
  - NÍVEL 1 – Patrocinar 2 Novos Consultores que alcancem individualmente o mínimo de 1.000 PVs, em 1 único mês, de maio a agosto de 2023
  - NÍVEL 2 – Patrocinar 4 Novos Consultores ou mais que alcancem individualmente o mínimo de 1.000 PVs, em 1 único mês, de maio a agosto de 2023
- | Os Novos Consultores devem ser cadastrados na Herbalife Brasil no período de janeiro a agosto de 2023 e não podem ter atingido o nível de Supervisor;
- | São válidos os Consultores inativos que reativarem seus cadastros no período da promoção através do Programa De Volta à Herbalife e alcançarem o volume requerido na promoção;
- | Serão aceitos também Clientes Premium que se convertam a Consultores Independentes entre janeiro e agosto de 2023, desde que alcancem a pontuação mínima de 1.000 PVs após a data da conversão, dentro do período da qualificação;
- | Não será considerada qualificação em linha;
- | A cada novo consultor cadastrado entre janeiro e agosto de 2023 que alcançar o mínimo de 1.000 PVs em um único mês dentro do período de qualificação, o patrocinador receberá um bônus de R\$ 150 que poderá ser utilizado exclusivamente para compra de produtos na Herbalife Brasil. O bônus será liberado no MyHerbalife até o dia 15 do mês subsequente à qualificação, para utilização no próprio mês.
- | O volume dos Novos Consultores será composto por PPV + Volume de Cliente Premium
- | As premiações de patrocínio de Novos Consultores não são acumulativas, será considerado o nível mais alto;
- | As experiências serão realizadas durante a Extravaganza Brasil 2023;
- | Em caso de IDs associados (separação de contratos/divórcio), é necessária a qualificação 100% no ID individual para ter direito ao recebimento do prêmio;
- | O Consultor Independente participante que atingir todos os requisitos desta promoção será auditado pelo Departamento de Melhores Práticas do Consultor (MPC), e estes não poderão ter cometido quaisquer violações éticas. No caso de violação, o Consultor Independente não estará apto para o recebimento do prêmio;
- | Imagens meramente ilustrativas. A Herbalife reserva-se o direito de ofertar prêmios de valor e modelo equivalentes dependendo da disponibilidade no período da premiação;
- | Em caso de dúvidas, procurar pelo Serviço ao Consultor Independente Herbalife através do Canal Inteligente no MyHerbalife;
- | Em casos comprovados de fraude e/ou prática de ato de má-fé, o participante será desclassificado automaticamente, a qualquer tempo, da Promoção, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados.
- | Para fins informativos, a Herbalife anunciará publicamente os respectivos nomes dos participantes e contemplados por meio de seus canais oficiais de comunicação.
- | Os participantes contemplados concordam em ceder gratuitamente neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz à Herbalife sem nenhum ônus.